

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**Portaria UFPR nº 746, de 2 de junho de 2023**

**O Reitor da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.015367/2023-54,

RESOLVE:

- I. Prorrogar, a partir de 09 de junho de 2023, os mandatos dos representantes das classes docentes junto ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD; e, a partir de 10 de junho de 2023, os mandatos dos representantes dos docentes aposentados junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, designados conforme Portaria UFPR nº 488, de 30 de junho de 2021, até a nomeação dos novos eleitos.
- II. A prorrogação citada no item I não se aplica ao servidor DIEVAL GUIZELINI - 1169967, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica como Representante Suplente da classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico junto ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, designado conforme Portaria UFPR nº 488, de 30 de junho de 2021.

**RICARDO MARCELO FONSECA**

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 02/06/2023, às 12:06,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/189901>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe